

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO- SMCET

**O prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à seleção *de projetos esportivos a serem executados com recursos do Fundo Municipal de Desporto e Lazer* de acordo com o edital de chamamento público nº 01/2025- FUMDESP, torna pública a *Habilitação e abre prazo para recursos*:**

Nome do projeto	CNPJ	Pontuação	Classificação	Situação
<b>Projetos Contínuos de Esporte</b>				
Tênis na AABB	23.767.852/0001-04	93,25	1º	Habilitado
Kettlebell na Escola	40.525.936/0001-50	81,50	2º	Habilitado
Oficina de futsal feminino na AABB	33.612.421/0001-22	79,50	3º	Suplente
A volta de Ijuí à elite do futsal	30.939.829/0001-15	72,00	4º	Suplente
<b>Projetos Contínuos de Lazer</b>				
O brincar e o jogar: Resgate de memórias e vivências	93.245.231/0001-46	95,00	1º	Habilitado
Corpo Ativa, Mente Ativa	54.286.979/0001-35	93,50	2º	Habilitado
Lazer com prazer no programa AABB comunidade	23.767.852/0001-04	86,00	3º	Suplente
<b>Realização de eventos esportivos</b>				
9ª Rústica do Ctbm	12.489.387/0001-70	91,75	1º	Habilitado
Copa Moleque bom de bola	92.003.417/0001-26	91,00	2º	Habilitado
<b>Realização de eventos de lazer</b>				
Semana do Brincar na AABB	23.767.852/0001-04	94,75	1º	Habilitado
Oficina de circo	40.674.379/0001-30	94,00	2º	Habilitado
<b>Participação em competições</b>				
Ampliando horizontes com skate	00.646.841/0001-70	94,50	1º	Habilitado
A volta de Ijuí à elite do futsal	30.939.829/0001-15	92,75	2º	Não habilitado

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO- SMCET**

<b>Participação do Esporte Clube São Luiz no Campeonato Estadual Sub 15</b>	<b>90.164.104/0001-24</b>	<b>91,50</b>	<b>3º</b>	<b>Habilitado</b>
<b>15º jogos de integração do CTBM</b>	<b>12.489.387/0001-70</b>	<b>90,00</b>	<b>4º</b>	<b>Habilitado</b>
<b>Esporte Clube Ijuí- Força Feminina</b>	<b>10.221.087/0001-80</b>	<b>77,25</b>	<b>5º</b>	<b>Habilitado</b>

Contra a decisão da fase de habilitação caberá RECURSO fundamentado e específico destinado à Comissão Julgadora. Os recursos deverão ser apresentados/entregues na Coordenadoria e Esportes situada no Ginásio Didático, segundo andar, junto ao complexo poliesportivo municipal, das 08:30 às 11:30 e da 14:00 às 16:30 hs, no prazo DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, improrrogável, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase. Os recursos apresentados após o prazo ou enviados por outro meio não serão avaliados. Na hipótese de inabilitação dos contemplados, serão convocados outros proponentes classificados para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo à ordem de classificação dos projetos.

Ijuí, 11 de abril de 2025.

---

Alisson Pizzoni  
Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

---

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito